



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 9.172, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o número de cargo da Categoria Funcional abaixo relacionada, prevista no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constante no artigo 3.º da Lei Municipal 6.487, de 21 de março de 2012, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”, como segue:

“Denominação da Categoria Funcional	N.º de Cargos	Padrão
Técnico em Enfermagem	34	13”

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES
Assinado de forma digital por
MASSULO:024827
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
57045
Dados: 2022.04.13 07:51:52 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.04.12 17:40:21 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
12 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1D578E72

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 574/SMGRH/2022

De 12 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **DANIEL DA LUZ**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Operário, Padrão 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
12 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:69BD6991

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 575/SMGRH/2022

De 12 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ELIZANDRO LOCATELI**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Porteiro, Padrão 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
12 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:6DE195BB

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 586/SMGRH/2022

De 12 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos

Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **RAFAEL ANGRIZANI DOS SANTOS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Telefonista, Padrão 05, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
12 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:24FB8304

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.049/2022, do tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus, câmaras e protetores para atendimento das demandas das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 02/05/22 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:FB6C2D07

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.044/2022 visando a contratação de empresa para fabricação de 1.500 pastas de papel, com plastificação fosca e com bolso. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 06/05/2022 às 9h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:F7666400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.172, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.487, de 21 de março de 2012, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o número de cargo da Categoria Funcional abaixo relacionada, prevista no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constante no artigo 3.º da Lei Municipal 6.487, de 21 de março de 2012, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”, como segue:

“Denominação da Categoria Funcional	N.º de Cargos	Padrão
Técnico em Enfermagem	34	13”

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretaria da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:EB8FFD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.173, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 9.015, de 10 de dezembro de 2021, que “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído um Parágrafo único, ao artigo 2.º, da Lei Municipal n.º 9.015, de 10 de dezembro de 2021, que “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O ocupante do cargo previsto nesta lei poderá perceber a Gratificação Especial constante no artigo 46 – B, da Seção IX, do Capítulo VI, da Lei Municipal nº 6.487, de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências).”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretaria da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:E5FC6219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.174, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 114.693,68, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0002-Gestão do Poder Executivo
1135-Aquis. Exames de Colonoscopia e Endoscopia - Emed.Impos.(20/21) nº 18
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Rec. 0040.....R\$ 41.526,09

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0002-Gestão do Poder Executivo
1136-Aquis. Exames de Ecografia Posto Central - Emed.Impos.(20/21) nº 19 e 27
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Rec. 0040.....R\$ 73.167,59

TOTAL.....R\$ 114.693,68

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
000-Operações e Encargos Especiais
9999-Reserva de Contingência
99.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS(161).....R\$ 114.693,68

TOTAL.....R\$ 114.693,68

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretaria da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:9169CC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 154/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS